



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7493 , DE 25 DE JUNHO DE 1996.

Promove Delegado de Polícia na
Polícia Civil do Estado de Ron
dônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 4511/90, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto na Lei Complementar nº 15, de 14 de outubro de 1986, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 11 de janeiro de 1988,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de antiguidade, o Delegado de Polícia da 1ª Classe, **ROGÉRIO OLIVEIRA DIAS DA CRUZ**, cadastro nº 72.012-1, cumprindo determinação judicial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 1993.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


WANDERLEY MARTINS MOSINI
Secretário de Estado da Segurança Pública

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 25/06/86



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7403, DE 25 DE JUNHO DE 1986

Promove Delegado de Polícia na
Polícia Civil do Estado de Ron
dônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons
tituição Federal, combinado com o Decreto nº 4511/80, que regu
laamenta o Instituto de Promoção Funcional, previsto na Lei Com
plementar nº 15, de 14 de outubro de 1986, alterada pela Lei Com
plementar nº 23, de 11 de janeiro de 1988,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Ci
vil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de antigui
dade, o Delegado de Polícia da 1ª Classe, ROGERIO OLIVEIRA DIAS
DA CRUZ, cadastro nº 72.012-1, cumprindo determinação judicial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril
de 1986.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de Junho de 1986, 1986 da República.

~~VALDIR BRUNO DE SAUS~~
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil

WANDERLEY MARTINS MOSINI

Secretário de Estado da Segurança Pública